Equipe Responsável:

Prof.a Dr.a Deborah Dettmam Matos

Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PREXC prexc@ufpi.edu.br (86) 3215 5571

Prof.ª Dr.ª Germana Assunção Trindade

Coordenadora de Programas e Cursos de Formação Profissional e Políticas Sociais - CFOPS (86)3215 5886

CHAMADA INTERNA nº 01/2021 - PREXC

Seleção de artigos para obra coletânea das ações de extensão da UFPI 2020/2021





CHAMADA INTERNA Nº 01/2021 - PREXC

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí, em comemoração ao cinquentenário da UFPI, torna pública a Chamada Interna nº 01/2021 - PREXC, que estabelece as normas para seleção e submissão de artigos científicos para publicação da coletânea "Avanços e desafios da extensão diante das novas tecnologias: a experiência da UFPI", organizada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e publicada pela Editora da Universidade Federal do Piauí, em formato e-pub.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Do objeto da Chamada

O presente edital objetiva selecionar 30 (trinta) artigos para o livro coletânea "Avanços e desafios da extensão diante das novas tecnologias: a experiência da UFPI", com o propósito de divulgar as ações de extensão realizadas pela Universidade Federal do Piauí, em língua portuguesa, no formato *e-pub*.

1.2 Dos recursos orçamentários

As ações relativas à seleção, diagramação e publicação da obra serão efetuadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, com apoio da Editora da Universidade Federal do Piauí.

1.3 Da elegibilidade dos artigos

- 1.3.1 São elegíveis os artigos redigidos por docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Piauí que tenham coordenado ou integrado equipe técnica de programas, projetos ou cursos de extensão nos anos de 2020 ou 2021, nos termos desta Chamada.
- 1.3.2 Poderá submeter artigo o autor vinculado à programa, projeto ou curso de extensão em execução no ano de 2021, ainda que não concluído.
- 1.3.3 Não são elegíveis coordenadores de ações de extensão concluídas, com pendência de relatórios finais.
- 1.3.4 Será selecionado apenas 1 (um) artigo por programa, projeto ou curso de extensão.
- 1.3.5 Cada autor só poderá submeter 1 (um) artigo.
- 1.3.6 Limita-se a 2 (dois) o número de coautores.



1.3.7 Os docentes e técnico-administrativos poderão submeter a proposta em coautoria com discentes.

1.4 Do tema e conteúdo

- 1.4.1 Os artigos versarão sobre questões relacionadas às ações de extensão executadas, de modo a contemplar suas experiências, problemas, reflexões e impactos na comunidade externa e interna.
- 1.4.2 O artigo deve ser inédito.

1.5 Do cronograma

- 1.5.1 O período de submissão e o cronograma de todas as etapas da chamada estão indicados no Cronograma (Anexo 1).
- 1.5.2 Os resultados poderão ser divulgados em data anterior ao previsto no Cronograma (Anexo 1).

1.6 Da Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora da Chamada Interna e a organização da coletânea serão realizadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, conforme designação em portaria.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Da inscrição eletrônica

- 2.1.1 O requerimento de submissão será efetuado exclusivamente pela internet, por meio de formulário eletrônico, disponível no *link* https://forms.gle/ztHDqBZAxTfMgQCK7, nas datas e horários previstos no Cronograma (Anexo 1).
- 2.1.2 O acesso ao formulário eletrônico será restrito a usuários da Universidade Federal do Piauí (e-mail institucional).
- 2.1.3 No ato da inscrição (item 2.1.1), o autor deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico e efetivar o *upload* (cadastramento) dos seguintes documentos:
 - a) artigo completo, no formato *doc. (Word)*, com identificação dos autores, consoante regras de formatação do Anexo II;
 - b) artigo completo, no formato *doc.* (*Word*), sem identificação dos autores, consoante regras de formatação de capa do Anexo III;
 - c) termo de autorização para publicação preenchido e assinado, no formato PDF (portable document format), conforme Anexo IV;
 - d) declaração funcional, no formato PDF (portable document format), fornecida no sítio eletrônico https://sigrh.ufpi.br/ (serviços/documentos/declarações/declaração funcional);
- 2.1.4 Os documentos deverão ser anexados no formulário eletrônico, obedecendo a ordem do item anterior.
- 2.1.5 O requerimento de submissão de artigo intempestivo, incompleto, inelegível ou diverso da formatação exigida nesta Chamada será indeferido.
- 2.1.6 É vedada a complementação de documentos.
- 2.1.7 Será indeferida a submissão de autor que preencher mais de um formulário eletrônico.



2.1.8 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia, bem como outros fatores que impossibilitem o envio de dados.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESULTADO FINAL

3.1 Da avaliação

- 3.1.1 Os artigos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora, designada por portaria, conforme sistema de avaliação anônima (*blind review*).
- 3.1.2 Compete ao avaliador realizar a leitura do artigo, corrigir e verificar se as condições previstas na Chamada estão preenchidas.
- 3.1.3 A avaliação possui caráter eliminatório, cabendo ao avaliador recomendar ou não o artigo para publicação, conforme formulário de avaliação (ANEXO V).
- 3.1.4 A Comissão Avaliadora poderá indicar para publicação artigos em número superior ao previsto no item 1.1.
- 3.1.5 Com base nos formulários de avaliação, a Comissão Organizadora selecionará os melhores artigos para compor a coletânea, procurando manter a diversidade de áreas de conhecimento.
- 3.1.6 A Comissão Organizadora é instância definitiva na seleção dos artigos e se reserva ao direito de definir os melhores artigos a serem publicados.
- 3.1.7 Será priorizada a publicação de trabalhos de extensão desenvolvidos com professores de instituições de ensino superior de fora do Estado e do exterior.

3.2 Dos artigos selecionados

- 3.2.1 No prazo do Cronograma (Anexo I), será publicado resultado contendo os artigos selecionados. Não será publicada a lista com os artigos indeferidos ou desclassificados.
- 3.2.2 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura se reserva ao direito de publicar artigos em número inferior ou superior ao previsto nesta Chamada.
- 3.2.3 O lançamento da obra será realizado em data, hora e local a ser comunicado previamente pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.
- 3.2.4 Poderá ser excluído da publicação os trabalhos que não realizarem, no prazo assinalado, modificações de editoração ou diagramação exigidos pela Comissão Organizadora.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os comunicados e resultados serão publicados no sítio eletrônico da PREXC (https://ufpi.br/editais-prex).
- 4.2 É de responsabilidade do autor a preservação dos direitos autorais, de imagem e propriedade de terceiros citados no artigo, assumindo integral responsabilidade moral e/ou patrimonial pelo seu conteúdo.
- 4.3 A Universidade Federal do Piauí não efetuará o pagamento de qualquer remuneração a título de direitos autorais dos artigos selecionados.

4.4 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura poderá, a qualquer tempo, cancelar a publicação da obra por motivo de força maior, conveniência, oportunidade ou ausência do mínimo de 10 artigos selecionados para publicação.

- 4.5 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail prexc@ufpi.edu.br.
- 4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Teresina, 04 de outubro de 2021.

Deborah Dettmam Matos

Deborch Dettman

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I

CRONOGRAMA

	EVENTO	PRAZO	LOCAL				
1	Publicação da Chamada Interna	04/10/2021	https://ufpi.br/editais-prex				
2	Período para submissão de artigos	Das 9 horas do dia 25/10/2021 às 12 horas do dia 01/11/2021	https://forms.gle/ztHDqBZAxTfMgQCK7				
3	Análise dos artigos	De 02/11/2021 a 30/11/2021	Comissão avaliadora e organizadora				
4	Divulgação dos artigos selecionados	01//12/2021	https://ufpi.br/editais-prex				
6	Previsão de publicação	Fevereiro de 2022	Lançamento da obra em data, horário e local, a definir				



PADRÃO PARA FORMATAÇÃO DO ARTIGO

Normas gerais:

O artigo deverá ter no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, incluindo a primeira página com resumo e, ao fim, as referências.

Não serão aceitos apêndices, gráficos, imagens ou tabelas.

A estrutura do artigo deverá empregar a fonte *Times New Roman* e conter:

- Título: O título deve ser claro, conciso e representativo do assunto tratado. Deve conter, no máximo, 15 palavras. Quando houver subtítulo, o limite para a soma dos dois (título e subtítulo) é de 20 palavras.
- Nome do autor: Deverá ser apresentado espaço para minicurrículo, em nota de rodapé, constando: a) as titulações concluídas, com o nome da instituição, cidade, estado e país; b) pós-graduação em curso (stricto sensu), se houver, com nome da instituição, cidade, estado e país; c) docência na graduação, se houver, com indicação da instituição, cidade, estado e país; d) vínculo profissional (se diferente da afiliação acadêmica), se houver, com indicação da instituição, cidade, estado e país; e) coordenação do projeto de extensão (se houver), com nome do projeto, instituição, cidade, estado e país; e f) e-mail do autor, que será publicado no livro.
- Resumo: Deverá ser do tipo informativo com, no máximo, 250 palavras. É vedada sua enumeração em tópicos de qualquer natureza ou separação em caixa alta. Deve descrever o objetivo, metodologia e resultados alcançados na extensão.
- A introdução deverá apresentar: contextualização, problema, objetivo(s), justificativa e hipótese(s) (se for o caso) e metodologia do projeto de extensão.
- Desenvolvimento do trabalho: demonstrar aporte teórico e revisão bibliográfica em concordância com o objetivo do trabalho; bem como os resultados, discussões e considerações finais.
- Os tópicos do trabalho serão subdivididos e nomeados a critério do autor, respeitando as normas sugeridas. Sugere-se evitar o excesso de seções e subseções.
- A citação deve seguir o modelo autor-data, podendo ser direta ou indireta. As notas de rodapé serão apenas explicativas. As citações diretas com mais de três linhas deverão ser apresentadas com recuo de 4 cm a partir da margem esquerda, com letra tamanho 10, sem aspas, e com espaçamento simples.
- As referências devem listas apenas as obras efetivamente citadas ao longo do texto, formatadas conforme a NBR 6023 da ABNT, com alinhamento à esquerda, espaço simples em cada referência; um espaço em branco entre as referências e ordem alfabética. O destaque deve ser feito em itálico.
 - Ex: ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios*: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

Folha e fonte

- Formato A4 (21 x 29,7 cm).
- Times New Roman.
- Para o texto, tamanho 12.
- Em Paginação e notas de rodapé, tamanho 10.
- Nas Citações diretas de mais de três linhas, fonte tamanho 10.
- Tipos itálicos devem ser empregados para nomes científicos e expressões estrangeiras.

Margens

- Cada parágrafo deve iniciar com distância de 1,25 cm da margem esquerda.
- Margem esquerda: 3 cm.
- Margem direita: 2 cm.
- Margem superior: 3 cm.
- Margem inferior: 2 cm.
- Não devem ser usados barras, travessões, hifens, asteriscos e outros sinais gráficos na margem lateral direita do texto, para não gerar reentrâncias.

Espacejamento

- O espaço entrelinhas do texto deve ser de 1,5. Não há espaço entre os parágrafos, mas recuo de primeira linha. Todas as seções devem ser numeradas, a partir da introdução, com exceção das referências.
- Os títulos das seções devem ser separados do texto que o antecede, por um espaço de 1,5 entrelinhas.
- Os títulos que ocupem mais de uma linha devem ser, a partir da segunda linha, alinhados abaixo da primeira letra da primeira palavra do título.
- Para organizar as referências no final do trabalho, utilize entrelinhas simples. Entre uma referência e outra use um espaço simples.
- Para organizar as referências no rodapé, utilize entrelinhas simples sem espaço entre uma e outra. Alinhe somente à esquerda, destacando o expoente.

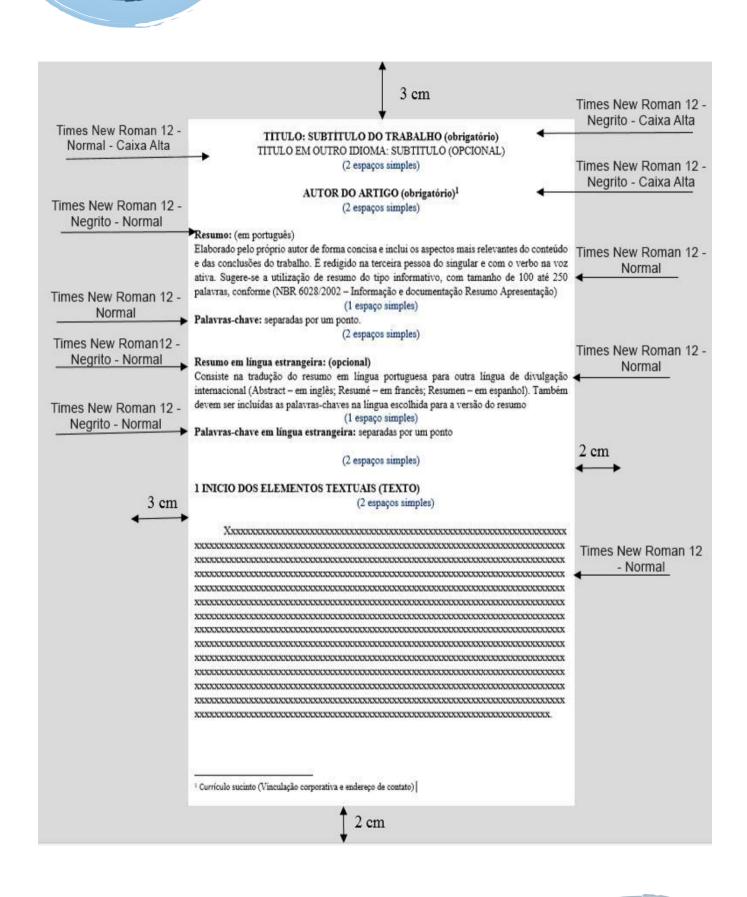
Alinhamento

• O texto do trabalho deve ser justificado, ou seja, ajustar-se o espaçamento horizontal de modo que o texto fique alinhado uniformemente ao longo das margens esquerda e direita. A justificação de texto cria uma borda homogênea nos dois lados.

Paginação

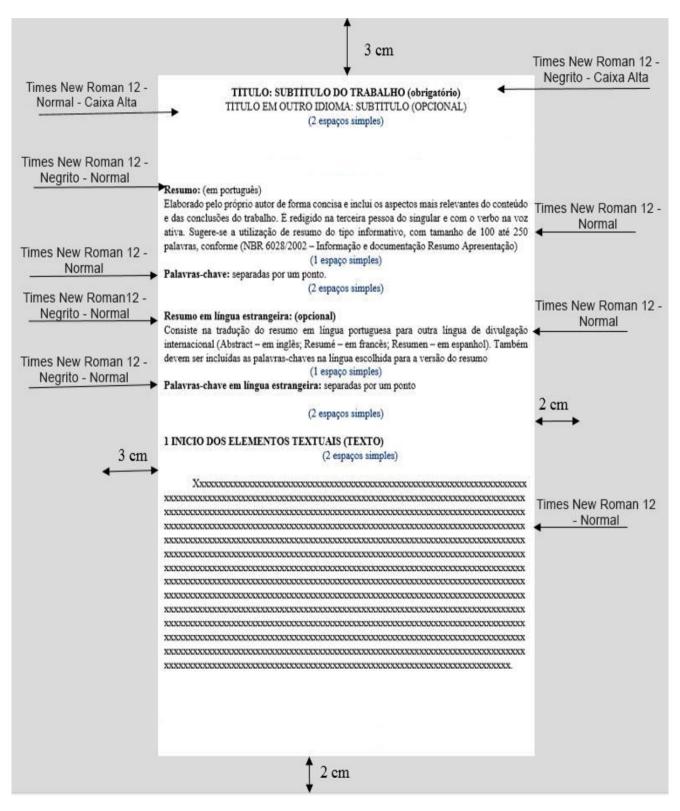
- As folhas devem ser contadas, sequencialmente, a partir da capa, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, sem traços, pontos ou parênteses.
- Empregar algarismo arábico na numeração.





ANEXO III

CAPA DO ARTIGO SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA



ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Na qualid	ade	de titu	lar do	os direitos	autora	is, a	utorizo, pelo	prese	ent	e termo,	a pub	licação,	em caráter
exclusivo	e	isento	de	qualquer	ônus	ΟU	ressarcimer	nto,	0	emprego	o do	artigo	intitulado
tiragem e pela Pró-F	ou Reit	tras açõ oria de	ões n Exte	iecessárias nsão e Cul	à pub tura, C	licaç İham	diagramar, e ão, comercia nada Interna r e minha autor	ılizaç 1º 01,	ão	e divulga	ição d	da obra	, eprodução , organizada
								Ter	esi	na , c	de		de 2021
					Non	ne co	mpleto do au	Jtor					
							RG: CPF:						
					Nom	ne co	mpleto do au	utor					
							RG:						
							CPF						

ANEXO V FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

(Para emprego dos avaliadores)

Título do artigo:_____

	Critérios	Avaliação
1	O trabalho é original?	□ sim □ não □ necessita de adequação
2	O trabalho se adequa às normas de publicação?	☐ sim ☐ não ☐ necessita de adequação
3	A linguagem é correta, clara e coerente?	☐ sim ☐ não ☐ necessita de adequação
4	As referências e citações se adequam à ABNT?	□ sim □ não □ necessita de adequação
5	O trabalho relata uma experiência significativa com a extensão?	☐ sim ☐ não ☐ necessita de adequação
	Parecer do orientador (justificativa):	
	Manifestação:	□ Recusa □ Aceita

Assinatura do avaliador



Teresina, ___de ____de 2021.